



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE GARUVA
Fórum Juiz ODJALMA COSTA
Av. Celso Ramos, 1226 89248-000 Centro



PORTARIA N.º 02/2010

O **DOUTOR PAULO MARCOS DE FARIAS**, JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO NA COMARCA DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que a servidora **DANIELLA LUZIA DE MOURA SANTOS**, Assistente Social, Matr. nº. 20.753, necessitou afastar-se de suas atividades na Comarca por 01 (um) dia para tratamento de saúde, mediante comprovação de atestado médico;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **DANIELLA LUZIA DE MOURA SANTOS**, Assistente Social, Matr. nº. 20.753, 01 (um) dia de afastamento, abonando sua falta ao serviço, uma vez que o motivo restou sobejamente comprovado.

Publique-se. Registre-se.
Cumpra-se.
Proceda a anotação devida.
Comunique-se o Egrégio Tribunal de Justiça.

Garuva, 27 de janeiro de 2010.

PAULO MARCOS DE FARIAS
Juiz de Direito e.e.